



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 601/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova a dedetização de todas as unidades escolares da rede municipal, em razão da crescente incidência de escorpiões.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de setembro de 2025

CABO RENATO ABDALA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando os recentes casos de incidentes com escorpiões em unidades escolares do Município, a presente indicação tem a finalidade de resguardar a saúde e a integridade física dos alunos, professores e servidores das unidades escolares municipais, diante do aumento da ocorrência de escorpiões em diversos pontos da cidade.

O aparecimento desses animais peçonhentos em ambientes escolares representa grave risco, especialmente às crianças, que são mais vulneráveis às complicações decorrentes de acidentes com picadas. Além do perigo iminente, a simples presença desses insetos já gera medo e insegurança na comunidade escolar, comprometendo o ambiente de ensino.

A realização periódica de dedetização é medida preventiva eficaz para reduzir a proliferação de escorpiões e outros vetores, demonstrando o compromisso da Administração Municipal com a saúde pública, a segurança e o bem-estar da população estudantil.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 14:07:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-257603-4G2X3H-8X5V4N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo, com a maior brevidade possível, adote as providências cabíveis para garantir ambientes escolares mais seguros, salubres e adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 14:07:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-257603-4G2X3H-8X5V4N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

